



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 10 DE AGOSTO DE 2021.

ATA Nº. 52/2021

Ao décimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se presencialmente no Plenário da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, sob a Presidência do vereador Helvécio Alves Badaró e secretariado pelo vereador Carlos Marques Bonfim, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Ana Paula Ferreira Chudzik, Anderson Cristiano de Araújo, Emerson Cardoso Celestino, Fernando Vanuchi Peppes, Odair Matias, João Carlos dos Santos, Luiz Alberto Dib Canonico, Rafael Alcântara Hannouche e Sebastião Angelino Ramos. Havendo quórum regimental, a Presidência deu início à sessão com a apresentação, leitura e aprovação da Ata n.º 51/2021, a qual foi aprovada pelo Plenário por unanimidade de votos, com dispensa de leitura. No Pequeno Expediente usaram da palavra os vereadores Odair Matias, Carlos Bonfim, Luiz A. Dib Canonico e Ana Paula Chudzik. No Grande Expediente usaram da palavra os vereadores Odair Matias e Carlos Bonfim. Na Ordem do Dia constaram as seguintes matérias: **PROJETOS EM SEGUNDA VOTAÇÃO: Projeto de Lei 106/21 – Executivo Municipal** que aprova o acordo coletivo de trabalho firmado entre o município de Cornélio Procópio e o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Cornélio Procópio – SISPUMC, aprovado por unanimidade de votos em segunda votação com dispensa de terceira votação. **PROJETOS EM PRIMEIRA VOTAÇÃO: Projeto de Complementar Lei 002/21 – Executivo Municipal** que autoriza a concessão de direito de uso de bem público municipal, através de procedimento licitatório, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e dá outras providências, aprovado por unanimidade de votos em primeira votação. **PROJETOS EM APRESENTAÇÃO: Projeto de Lei Complementar 009/21 – Executivo Municipal** que autoriza o Executivo a prorrogar o prazo de cessão de direito de uso de prédio público municipal a VISIÁUDIO – Associação de pais e amigos de deficientes visuais ou aditivos de Cornélio Procópio, apresentado e enviado às Comissões e ao Jurídico para elaboração de pareceres. **PEDIDOS DE INFORMAÇÃO: Protocolo 318/21 – Fernando V. Peppes** que solicita informações sobre cumprimento do artigo 158 e parágrafos da Lei Orgânica Municipal, aprovado por unanimidade de votos em votação única. **REQUERIMENTOS: Protocolo 314/21 – Odair Matias** que requer organização de estudos e levantamentos para identificar cidadãos que faltaram à segunda dose de vacinação contra a COVID-19, aprovado por unanimidade de votos em votação única. **INDICAÇÕES: Protocolo 310/21 – Ana Paula F. Chudzik** que reitera indicação de pintura de faixa para caminhada em toda a extensão da R. Antonio Silveira Brasil, em torno da UTFPR. **Protocolo 311/21 – Ana Paula F. Chudzik** que indica limpeza de entulhos e móveis velhos em toda a extensão da R. Prof. João Cândido Ferreira na Vila América. **Protocolo 312/21 – Odair Matias** que indica limpeza de terreno e placas indicativas de proibição de depósito de lixo próximo à Escola William Madi – Jd. Figueira. **Protocolo 313/21 – Odair Matias** que indica retorno gradativo da permissão de estacionamento no Alto do Cristo. **Protocolo 315/21 – Carlos M. Bonfim** que indica calçamento e instalação de LED na Av. da Integração no trecho que liga o Jd. Figueira até o Conjunto Florêncio Rebolho. **Protocolo 316/21 – Carlos M. Bonfim** que indica instalação de LED no trecho da PR-160 (trevo) que liga a UENP ao Fortunato Sibim. Todas as indicações foram apresentadas e encaminhadas ao Executivo Municipal para tomada de providências. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e nos moldes regimentais (artigo 147, § 7º do Regimento Interno).*****